

TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO

Seja bem vindo ao Curso de Educação à Distância para a capacitação de Voluntários com o objetivo de disseminar o Movimento “Criança mais Segura na Internet no Brasil”! O mesmo é realizado em caráter não oneroso, viabilizado através do apoio dos patrocinadores. Seu apoio é muito importante para nós!

O movimento “Criança mais Segura na Internet” visa à educação de jovens, professores, pais e familiares no tocante ao uso ético, seguro e legal da Internet e das novas tecnologias. Por isso a sua contribuição é essencial para levarmos este conhecimento ao maior número de pessoas.

A missão do Movimento é formar usuários digitalmente corretos, comprometidos com a construção de um Brasil Digital sustentável. Sua missão como voluntário é a de participar dedicando uma parte do seu tempo para compartilhar o que lhe será ensinado através deste curso com as pessoas da sua comunidade. Desse modo, juntos, conseguiremos como resultado apoiar o aumento da instrução da família brasileira sobre o tema de Cidadania Digital.

Ser voluntário é algo muito importante e gratificante. De acordo com a Fundação Abrinq *“Voluntário é o ator social e agente da transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade. Doando seu tempo e conhecimentos, realiza um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário, e atende não só as necessidades do próximo, como também aos imperativos de uma causa. O voluntário atende também suas próprias motivações pessoais, sejam elas, de caráter religioso, cultural, filosófico ou emocional.”*

Você terá acesso, após seu cadastro, aos conteúdos que irão possibilitar a sua capacitação para disseminação do Movimento em sua Comunidade, são eles:

- Vídeo para download com instruções da Profa. Patricia Peck Pinheiro sobre como ministrar as palestras do Movimento;
- Apostila para download no formato de power point orientativo sobre como ministrar as Palestras do Movimento;
- Palestra modelo para download a ser utilizado quando a mesma for ser ministrada por você em sua comunidade;
- Conteúdo das cartilhas orientativas para download (a mesma pode ser distribuída no formato digital ou impresso em sua comunidade);
- Todos os filmes que complementam os temas tratados na capacitação produzidos pelo Movimento, disponíveis na Web e que podem ser utilizados para contextualizar os casos no momento da Palestra.

Todos esses materiais foram elaborados para serem utilizados pelos Voluntários. Por isso, sua distribuição está autorizada da forma em que se encontram, não podendo ser editados ou adaptados em hipótese alguma. Ressaltamos que os materiais devem ser distribuídos sempre preservando no conteúdo a logomarca dos Patrocinadores citados

em cada um, que viabilizaram sua produção. Como Voluntário do Movimento, você deve:

- Realizar as atividades de disseminação do conteúdo de maneira responsável e coordenada com o Movimento;
- Capacitar-se e aperfeiçoar-se permanentemente, visto que os temas exigem atualização periódica;
- Estudar os conteúdos que você fará uso na disseminação do conhecimento adquirido por esta capacitação;
- Comprometer-se em cumprir com a agenda e horário que ficar combinado com a instituição de sua comunidade que receberá o conteúdo através de você;
- Apresentar-se para a palestra com trajés adequados para a situação;
- Respeitar os valores de cada instituição onde comparecer, não fazendo qualquer distinção de raça, sexo, crença ou religião;
- Informar o Movimento as palestras realizadas para fins de registro de resultados e métricas através do e-mail atendimento@criancamaissegura.com.br;
- Qualquer dúvida sua ou da instituição em que você for ministrar a palestra do Movimento, deverá ser enviada ao e-mail atendimento@criancamaissegura.com.br , para que possamos ajudá-los;
- Agir com zelo, ser paciente e educado para tirar as dúvidas dos participantes, e se não souber a resposta orientar para que entre em contato com o Movimento diretamente pelo website.

O Movimento está muito feliz com a sua participação. Você receberá um certificado com validade de 12 meses para apresentação sempre que necessária.

As atividades do Voluntário do Movimento são realizadas em caráter não oneroso, não geram qualquer vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou afim para o I-START (Instituto Internet no Estado da Arte), bem como o mesmo se exime de qualquer responsabilidade civil ou criminal relacionada à postura ou atitude do Voluntário ou relacionada a qualidade das palestras que serão ministradas pelo mesmo.

O Voluntário declara ter ciência e concordar que, de acordo com a natureza de suas atividades, não receberá nenhuma forma de remuneração, bolsa-auxílio, ou reembolso de quaisquer despesas que venha a ter no desempenho de suas atividades. Tudo nos exatos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Registrado no 4 Ofício de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo. Protocolado e prenotado sob n 23907 em 27/10/2010 sob n 5125484.